DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Terça-feira, 25 de novembro de 2025 | **Ano I | Edição nº 4** | **Página 1 de 18**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 18
Extrato 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 194 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Designa Gestor e Responsável Técnico da Concorrência Eletrônica 02/2025 e da Concorrência Eletrônica 03/2025."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **GABRIEL MAROSTEGAN BERTOCCO,** engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA/SP sob o nº 5070117762 e o Senhor **ALEX JUDSON ESTEVAM PINHEIRO,** engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA/SP sob o nº 5069749738 para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da Concorrência Eletrônica 02/2025 e da Concorrência Eletrônica 03/2025, que versa sobre a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 13 de outubro de 2025

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 195 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, a seguinte servidora:

1- Ana Carolina Duarte Moreira RG. 4[redacted]
QUALIF. PROF. Veterinária CARGO : Médico Veterinária

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 20 de outubro de 2025

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 196 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

"Designa Gestor e Responsável Técnico da Concorrência Eletrônica 02/2025 e da Concorrência Eletrônica 03/2025."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **GABRIEL MAROSTEGAN BERTOCCO,** engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA/SP sob o nº 5070117762 para exercer a função de **GESTOR** da Concorrência Eletrônica 02/2025 e da Concorrência Eletrônica 03/2025, que versa sobre a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**

Art. 2º. Designar o Senhor **ALEX JUDSON ESTEVAM PINHEIRO,** engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA/SP sob o nº 5069749738 para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, da Concorrência Eletrônica 02/2025 e da Concorrência Eletrônica 03/2025, que versa sobre a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 21 de outubro de 2025

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 197, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Levantamento e Revisão das Evoluções Funcionais e levantamento Adequação ao Piso Nacional do Magistério Municipal, e dá outras providências.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas em lei;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 487/2025, expedido pela 2ª Promotoria de Justiça de Cravinhos/SP, nos autos do Inquérito Civil nº 0246.0000119/2023, que requisitou informações e providências administrativas quanto às evoluções funcionais e adequação ao Piso Nacional do Magistério;

CONSIDERANDO o conteúdo do laudo de auditoria final entregue (protocolo n. 6453 de 25/08/2025), que apontou inconsistências e lacunas documentais relacionadas às progressões funcionais e ao enquadramento dos vencimentos dos profissionais do magistério; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Levantamento e Revisão das Evoluções Funcionais e Adequação ao Piso Nacional do Magistério Municipal, com a finalidade de proceder à análise técnica, documental e funcional dos servidores integrantes do quadro do magistério municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, de reputação ilibada, a saber:

FERNANDA GIOLO CORREIA, portadora do RG. nº [redacted];
ROBERTA GIOLO BARREIRO, portadora do RG. nº [redacted];
LILIAN CARLA GIMENEZ MAIA, portadora do RG. nº [redacted];

Art. 3º A Comissão contará com o apoio técnico dos seguintes servidores:

CLAUDIA MARIA REMONTI, portadora do RG. nº [redacted];
JULIANA APARECIDA DOMINGOS, portadora do RG. nº [redacted];
EDSON AUGUSTO ZANIRATO, portador do RG. nº [redacted].

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

Art. 4º Compete à Comissão realizar o levantamento e a conferência dos prontuários dos servidores do magistério, verificando a correção das evoluções funcionais e a adequação dos vencimentos ao Piso Nacional do Magistério, promover notificações aos servidores quando constatadas divergências, e elaborar relatórios parciais e finais com justificativas fundamentadas, devendo, no início dos trabalhos, devendo elaborar cronograma detalhado das etapas a serem executadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 198 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

"Designa Gestores e Responsáveis Técnicos dos Convênios a serem firmados."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora **ESTER MARIA EUZEBIO NETO BERTI**, contadora, devidamente habilitada no CRC sob o nº, 155177-9, e o Senhor **GABRIEL MAROSTEGAN BERTOCCO**, engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA sob o n° 5070117762 e a Senhora **JOYCE ELAINE FERNANDES**, arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob o n° A107744-9, e o Senhor **ALEX JUDSON ESTEVAM PINHEIRO,** engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA/SP sob o nº 5069749738 para, respectivamente exercerem as funções de **GESTORES** e **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 21 de outubro de 2025.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 199 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração da regularidade dos procedimentos de avaliação de imóveis utilizados como base de cálculo do ITBI e designa Comissão Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e, em especial, considerando o teor do despacho proferido no processo que trata de divergência de valores de avaliação imobiliária utilizados como base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a regularidade dos procedimentos de avaliação realizados por comissão municipal, notadamente quanto à validade de laudos assinados por apenas um de seus membros, bem como a discrepância verificada entre o laudo inicial e o posterior;

CONSIDERANDO a relevância de assegurar a observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade na condução dos procedimentos administrativos de avaliação de imóveis;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 143 a 148 da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicados subsidiariamente, e nas normas municipais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa destinada a apurar a regularidade dos procedimentos de avaliação de imóveis utilizados para fins de base de cálculo do ITBI, especialmente quanto à validade de laudos emitidos por comissão de avaliação com assinatura de apenas um de seus membros, à discrepância entre os valores avaliados e à conduta dos agentes públicos envolvidos.

Art. 2º A Comissão poderá examinar, no curso dos trabalhos, situações diretamente conexas à avaliação em apuração, desde que indispensáveis à elucidação dos fatos e limitadas à mesma finalidade tributária (ITBI), bem como demais situações correlatas venham a surgir no decorrer do apuratório.

Art. 3º Fica constituída Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes membros:

JACQUELINE FARIGNHOLI, portadora do RG nº [redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

CLOVIS LUIS TUNIS BASILIO, portador do RG nº 3[redacted]
PATRÍCIA FERREIRA DE SANTANA, portadora do RG n[redacted].

Art. 4º Compete à Comissão Especial analisar os laudos de avaliação objeto da divergência e os documentos correlatos; verificar a regularidade formal e material dos procedimentos adotados; colher depoimentos, solicitar informações e realizar diligências necessárias; e ao final elaborar relatório conclusivo, contendo a exposição dos fatos, fundamentação e, se cabível, recomendações de medidas corretivas ou disciplinares.

Art. 5º O prazo para conclusão da Sindicância será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada da Comissão e autorização da autoridade instauradora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Azul, 29 de outubro de 2025.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 200 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Fiscal para apuração da base de cálculo do ITBI e designa Comissão Especial para condução dos trabalhos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e, em especial, considerando o despacho proferido no processo administrativo referente à divergência de valores utilizados na base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, que determinou a instauração de Processo Administrativo Fiscal para apuração técnica e legal do valor venal de mercado do imóvel objeto do procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Fiscal para apuração da base de cálculo do ITBI referente ao imóvel objeto do processo administrativo mencionado no despacho que originou o presente ato, observando-se o disposto no art. 148 do Código Tributário Nacional, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao contribuinte.

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial encarregada de conduzir o Processo Administrativo Fiscal, composta pelos seguintes membros:

GILMAR DA SILVA BARCELOS JUNIOR, portador do RG nº: [redacted]
TALITA ROSA FERNANDES RODRIGUES, portadora do RG nº: 40.572.305-2
VERA LUCIA EUZEBIO VILLELA DOS REIS, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº [redacted]

Art. 3º Compete à Comissão Especial:
I – proceder à análise técnica e documental da avaliação fiscal e dos laudos existentes;
II – realizar diligências e vistorias, se necessário, para verificação do valor de mercado do imóvel nos termos regramos pelo Código Tributário Municipal;
III – elaborar relatório conclusivo fundamentado, indicando eventuais diferenças apuradas e propondo, se cabível, lançamento complementar do tributo;
IV – garantir o contraditório e a ampla defesa do contribuinte em todas as etapas do procedimento;
V – encaminhar relatório final à autoridade superior, acompanhado de minuta de decisão administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

Art. 4º A Comissão deverá iniciar os trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, apresentando relatório conclusivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Azul, 29 de outubro de 2025.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 201 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"AUTORIZA SERVIDORA A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor desempenho das atividades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o uso e condução de veículos oficiais pertencentes ao Executivo Municipal, no exclusivo interesse público, respeitando-se as limitações legais municipais, estaduais e federais vigentes, pela servidora:

TALITA ROSA FERNANDES RODRIUES, portadora do RG. n[redacted]05 SP/SSP, inscrita no CPF-MF sob n°[redacted]4, CNH Registro nº 04617460060, Categoria "B", Validade: 06/05/2034.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 03 de novembro de 2025

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 202 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora **FERNANDA MEDEIROS**, portadora do RG [redacted]-5, matrícula nº 172-4, OFICIAL DE ESCOLA, lotada na Creche Municipal, na conformidade com o disposto no artigo 67, inciso VIII e § 3º, da Lei Complementar nº 1073, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º. A licença de que trata o Artigo 1° é concedida com prejuízo de seus vencimentos, de 10 de novembro de 2025 até 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 04 de novembro de 2025

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Dona Maria das Dores, nº 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71 – www.serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 203 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor do Quadro Municipal de Cargos Efetivos na forma que especifica."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido formalizado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **EDUARDO ARJONA GALVÃO**, portador do RG nº [redacted]1, inscrito no CPF nº [redacted], pertencente ao quadro de provimento efetivo na função de TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Matricula 1956-1, admitido em 04/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 17 de novembro de 2025

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 204 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de representantes da Escola do Campo (EMEB Profa. Ilka M. Villela dos Reis) no Conselho CACS- FUNDEB."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros de representantes da Escola do Campo (EMEB Profa. Ilka M. Villela dos Reis), para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB:

Membro Titular: Glaucia Maria Euzébio Neto
CPF: 96.387.538-97
Rua: Vicente Urbano, nº100, Apartamento 36 – Jd. Manoel Pena Ribeirão Preto – SP
Telefone: 16 991057932
e-mail: glauciaeuzebio@gmail.com

Membro Suplente: Josefa Adejaine Dionisio Pereira
CPF: 309.649.98-85
Rua: José Barbosa Villela, nº 30 – Jd. Das Rosas – Serrana – SP
Telefone: 16 993225044
e-mail: adijane2@yahoo.com.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 17 de novembro de 2025

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 205 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de representantes da sociedade civil no Conselho CACS- FUNDEB."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros de representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB:

Membro Titular: Bruna Cristina César
CPF: [redacted]
Rua: Aliana Maria do Nascimento Taveiros, nº96 – Serra Azul – SP
Telefone: 16 994576869
e-mail: recreacaotiabruna@gmail.com

Membro Titular: Lidiane Ap. de Oliveira de Jesus
CPF: [redacted]
Rua: José Pedro Barbosa, nº 215 – Jd. Boa Vista – Serrana – SP
Telefone: 16 993594317
e-mail: Lidiane.jesus@sou.unaerp.edu.br

Membro Suplente: Axisuel José de SOuza
CPF: [redacted]
Rua: Estrada da Cana, nº240, Serra Azul - SP
Telefone: 16 992215233
e-mail: axisuel@outlook.com

Membro Suplente: Alexandra de Oliveira Santana
CPF: [redacted]
Rua: Antônio Giolo, nº701, Serra Azul - SP
Telefone: 16 992070257
e-mail: aleosantana1976@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 17 de novembro de 2025

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 149/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

Débora Cristina Ribeiro da Silva, Prefeita Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 149/2025, Dispensa nº 074/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **AVAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.822.696/0001-00, para o (a) **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP"**, estabelecidas no termo de referência, para o município de Serra Azul/SP, pelo valor global total de R$ 20.416,00 (vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 103/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 149/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 074/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP.

CONTRATADO: **AVAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP.

VALOR: R$ 20.416,00 (vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA ASSINATURA: 24/11/2025.

.....